

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 694/2026

De 03 de junho de 2026.

Conceder Horário Especial com redução de carga horária sem exigência de compensação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei 8.112/90, Art. 98, §3º e da Lei Municipal nº 2.280/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial pelo período de **06 (seis) meses**, com redução de carga horária em **02 (duas) horas diárias**, **não devendo ser exigida, por força da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, a compensação de Horário no órgão ou entidade**, de acordo com o entendimento dos tribunais, a(o) servidor(a) **ELAINE DOS SANTOS GOIS**, portador(a) do CPF: 908.***.***-68, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de junho de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>